

Edital de Pré qualificação 001/2023	OBJETO: Pré-qualificação, de caráter internacional, de empresa interessada no fornecimento de embarcações, modelo ferry-boat, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia.
--	--

PEIDIDOS DE ESCLARCIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES

QUESTIONAMENTO— 23/08/2023 ÀS 15:51	
TEOR DAS QUESTÕES	RESPOSTAS
1. Os armadores estrangeiros interessados terão que fazer algum tipo de cadastro para participar desta pré-qualificação, ou será suficiente o envio dos documentos no endereço e prazo estabelecido?	Na fase de Pré-Qualificação, os documentos poderão ser enviados para o endereço estabelecido até a data e horário fixados.
2. O prazo máximo para entrega da documentação é no dia 11/10/2023 às 15h. No caso de envelopes encaminhados via postal, favor informar como os proponentes deverão proceder para confirmar o recebimento da documentação pela SEINFRA?	A confirmação da entrega dos envelopes, encaminhados via postal, será de responsabilidade do proponente e o meio de postagem que o mesmo utilizou.
3. Anexo I, Termo de Referência, Item 3.2., a) declaração de conformidade do Armador: favor esclarecer ao que se refere este documento.	O Registro de propriedade do Armador, relativo a embarcação ofertada deve comprovar a existência da embarcação em nome do Armador.
4. Anexo I, Termo de Referência, Item 3.2., e) declaração fornecida em língua portuguesa, com tradução simples, relação de fornecimentos de equipamentos similares: favor esclarecer o que a Comissão Especial de Licitação quis dizer com "relação de fornecimentos de equipamentos similares". Não está claro que tipo de documento está sendo necessitado neste item.	Relação comprobatória de que a proponente já forneceu equipamentos similares, se for o caso.
5. Quanto a documentação solicitada no Anexo I, Termo de Referência, Item 3.2., a Comissão Especial de Licitação poderia considerar a tradução juramentada em momento posterior, caso o licitante venha a ser considerado no âmbito do processo licitatório vindouro?	A documentação a ser apresentada deve ser acompanhada da tradução juramentada na fase de Pré-Qualificação, conforme estabelecido no Anexo I, Termo de Referência, Item 3.2 do edital.

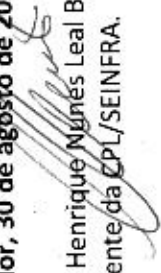
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pré qualificação
001/2023

OBJETO: Pré-qualificação, de caráter internacional, de empresa interessada no fornecimento de embarcações, modelo ferry-boat, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia.

	<p>6. Anexo I, Termo de Referência, Item 3.4.1.2.: considerando as embarcações de propriedade de armadores estrangeiros, que desconhecem as normas específicas da autoridade marítima brasileira, serão aceitas embarcações ofertadas em classe e consoante as convenções internacionais para o escopo de trabalho estabelecido?</p>	<p>As embarcações a serem ofertadas não atendem necessariamente os Requisitos da Autoridade Marítima Brasileira no momento da oferta e pré-qualificação, porém deverão estar aptas a sofrerem adaptações para atenderem aos requisitos antes da viagem ao Brasil. Após declaração formal de classificação e habilitação no Certame e assinatura do contrato; As embarcações deverão estar obrigatoriamente em classe e sem pendências em seus certificados.</p>
	<p>7. O edital não estabelece a forma de pagamento da aquisição do ferry-boat e da mobilização da embarcação, sendo assim solicitamos informar a forma de pagamento a ser considerada pelos licitantes.</p>	<p>As condições de pagamento, serão estabelecidas, na próxima fase da licitação.</p>
	<p>8. Conforme estabelecido no edital, entendemos que para cumprir com a fase de pré-qualificação será necessário o envio em meio físico no endereço especificado, até o dia 11/10/2023 às 15h, (i) do documento de comprovação de propriedade do ativo; (ii) dos documentos estabelecidos no Anexo I, Termo de Referência, Item 3.2., de a) a g); (iii) do plano de linhas da embarcação; (iv) do arranjo geral da embarcação; e (v) do Anexo V, Modelo de Entrega da Documentação devidamente assinado. Não foi especificada a forma de proposta comercial, sendo assim iremos utilizar um modelo do proprietário em papel timbrado da empresa. Caso documento adicionais sejam necessários, solicitamos gentilmente informar.</p>	<p>Nesta fase da licitação, está sendo exigido apenas a documentação Técnica e Declarações, conforme requerido no Edital, que deverão ser apresentadas até o dia 11/10/2023 às 15h.</p>

Salvador, 30 de agosto de 2023.


Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Presidente da CPL/SEINFRA.